



## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.08.17.01  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10520/02 e suas posteriores alterações;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque - Pregão Presencial nº 004/2021, houveram alguns questionamentos por parte de Empresas interessadas em concorrer; ensejando a reanálise de todo o processo;

Considerando o Comunicado Interno emitido pelo Diretor da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Icapuí, o qual deve ser considerado de forma moderada,

### RESOLVE:

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos para atender as necessidades do Legislativo de Icapuí, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação ao Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Icapuí - CE., 04 de outubro de 2021.

**Sidivânio da Cruz Honório**

Presidente